



ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a presente obra paralisada não possui data prevista para reinício, pelo seguinte motivo:

- **MOTIVO:**
Aguardando liberação do repasse da parcela do convênio (emenda 113/2021), firmado pelo Estado de Pernambuco e a prefeitura de Canhotinho-PE.
- **PREVISÃO PAR REINÍCIO DA OBRA:**
Não há previsão para reinício da obra paralisada.
- **RESPONSÁVEL PARA INEXECUÇÃO:**
A responsabilização pela paralisação e não reinício da obra é a falta de repasse da parcela do convênio.

Atenciosamente,

Sandra Rejane Lopes de Barros
CPF 652.532.134-49

Prefeita do Município de Canhotinho/PE.